



AVISO

Matrículas - Ano Letivo 2022/2023 Educação Pré-escolar e 1.º CEB

Despacho normativo n.º 6/2018, de 12 de abril | Despacho Normativo n.º 5/2020 | Despacho nº429-A/2022



ESCOLAS DO AGRUPAMENTO

EB1/JI N.º 1 do Lavradio, Barreiro

EB1/JI N.º 2 do Lavradio, Barreiro

EB1/JI dos Fidalguinhos, Lavradio, Barreiro

PRAZO

O prazo de matrículas para o Ensino Pré-Escolar e para o 1º Ano do 1º Ciclo do Ensino Básico do ano letivo de 2020/2021 decorrerá entre **19 de abril e 16 de maio de 2022**.

LOCAL

O pedido de matrícula é apresentado via internet na aplicação informática disponível no Portal das Matrículas <https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt>, com o recurso à autenticação através de cartão de cidadão ou código de acesso ao portal das finanças.

Não sendo possível cumprir o disposto no número anterior, o pedido de matrícula pode ser apresentado de modo presencial nos Serviços de Administração Escolar do Agrupamento. O atendimento será efetuado mediante marcação prévia pelo nº 212059230.



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ÁLVARO VELHO

ESCOLA BÁSICA DO 2º/3º CICLOS ÁLVARO VELHO | ESCOLA BÁSICA 1º CICLO/JI Nº1 | ESCOLA BÁSICA 1º CICLO/JI Nº2 | ESCOLA BÁSICA 1º CICLO/JI DOS FIDALGUINHOS



DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

No ato de matrícula quer no Portal Das Matrículas, quer presencialmente nos Serviços Administrativos do Agrupamento são recolhidos os seguintes dados:

- O número do Cartão do Cidadão dos alunos e dos Encarregados de Educação.
- O número de identificação fiscal (NIF) dos/as alunos/as e dos Encarregados de Educação;
- Os dados relativos à composição do agregado familiar, validado pela Autoridade Tributária (no caso do Enc. de Educação diferente de pai/mãe);
- O número de utente do Serviço Nacional de Saúde (SNS);
- O número de cartão de utente de saúde/beneficiário, a identificação da entidade e o número relativo ao subsistema de saúde, se aplicável;
- O número de identificação da segurança social (NISS) das crianças e dos/as alunos/as beneficiários da prestação social de abono de família que seja pago pela segurança social;
- O comprovativo da morada da área de residência;
- O comprovativo da morada da atividade profissional.

Caso na matrícula não seja autorizada a digitalização da fotografia para efeitos de constituição do processo do(a) aluno(a), bem como de emissão do cartão do aluno, terá que entregar posteriormente nos serviços administrativos:

- Fotografia tipo passe, atualizada à data de matrícula.

CANDIDATURA A AÇÃO SOCIAL ESCOLAR

Procedimentos: serão divulgados oportunamente.

PRAZOS PARA AFIXAÇÃO DE LISTAS NA ESCOLA SEDE DO AGRUPAMENTO

- **31 de maio** - Lista dos alunos que requereram matrícula no agrupamento.
- **1 de julho** – Lista de alunos admitidos.

13 de abril de 2022

O Diretor
CARLOS MOUCHO